

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento do imperativo formal e legal, e ser imprescindível e inadiável a existência de condições adequadas para a execução da Política Municipal de Turismo, o que exige eleição e nomeação da constituição do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº 078, de 07 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Ofício Administrativo nº 0004/2025, expedido pela Câmara Municipal de Piratininga em 18 de fevereiro de 2025;

R = E = S = O = L = V = E

Art. 1º ALTERAR a COMPOSIÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, em conformidade com a Lei nº 2.341, de 23 de fevereiro de 2018, anteriormente nomeados através da Portaria nº 0112/2024, para o BIÊNIO 2025/2026, o qual passa a ter os seguintes Membros:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO:

JOÃO OJA NETO	TITULAR
RAFAEL GASPARELO	SUPLENTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA:

DENISE DE SOUZA GALVÃO	TITULAR
JULIO FERNANDES PADILHA	SUPLENTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

MARCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	TITULAR
GABRIELA CAROLINE RODRIGUES	SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº. 085. FLS 02

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

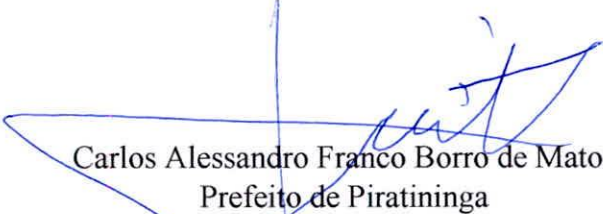
NELMA CAPOSSOLI DA SILVA PARIZOTO	TITULAR
MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA	SUPLENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA:

REGINALDO SALVADEO DOS SANTOS	TITULAR
RICARDO DA SILVA	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 112 de 29 de abril de 2024 e demais disposições ao contrário.

Piratininga, 18 de fevereiro de 2025.


Carlos Alessandro Franco Borro de Matos
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.


Julio Fernandes Padilha
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento